



ESTATUTO

DA

*ASSOCIAÇÃO DOS
PROPRIETÁRIOS DE
IMÓVEIS RIVIERA NÁUTICA*

“APIRNA”

CAPÍTULO I Da Fundação



Artigo 1º – A Associação de caráter privado, sem fins lucrativos, fundada em 10 de abril de 2004, com sede provisória na Rua Ovídio Alves de Assis, 569, Riviera Náutica, no município de Sales, SP., com duração ilimitada tem por objetivo fundamental, a unificação dos proprietários em "**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RIVIERA NÁUTICA**" defender os interesses e proporcionar congraçamento de seus associados, mobilizar recursos para melhoria do Loteamento.

CAPÍTULO II Dos Associados - Direitos e Deveres

Artigo 2º – A Associação será constituída por um número indeterminado de associados, limitando-se ao número de imóveis, solidários com sua finalidade.

Parágrafo Único – Os sócios serão de uma única categoria: sócios contribuintes, com direito a voto de participações da Associação.

Artigo 3º – Para ser admitido como sócio é imprescindível que seja proprietário exclusivamente de imóveis RIVIERA NÁUTICA; e submetida à apreciação e aprovação da Diretoria.

Artigo 4º – São deveres dos associados:

- Comparecer às Assembléias e votar nas eleições;
- Propugnar pela difusão e aperfeiçoamento dos objetivos sociais;
- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos estatutários recolhendo suas contribuições associativas com pontualidade;
- A contribuição dos associados será definida através do regimento interno e paga mensalmente;
- A contribuição reverterá para pagamento de segurança e outros eventuais benefícios;
- Todo promissário comprador, após quitar a "entrada" do imóvel passa a ser membro da Associação inerente aos deveres, direitos e obrigações emanados da mesma (Observar **Art. 3º**);
- Aceitar designação para cargo e funções associativas, cumprindo-as com interesse.

Artigo 5º – São direitos dos associados:

- Votar e ser votado para compor a Diretoria;
- Recorrer às Assembléias Gerais, nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou visem assegurar as finalidades da Associação.

Artigo 6º – O associado cuja conduta moral-associativa ou pública comprovada não for conveniente com a Associação, poderá ser eliminado do quadro social pela Diretoria, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único – Da decisão do órgão, que decretar a exclusão do associado, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Das Eleições, Do Mandato, Das Reuniões

Artigo 7º – Nas eleições da Diretoria, que serão realizadas por escrutínio secreto, só terão direito a votar e serem votados, os sócios que tiverem sido inscritos no quadro associativo, doze meses antes do pleito e desde que devidamente quites com tesouraria.





Artigo 8º – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, tendo como termo de início a data da Assembléia que a eleger e na qual será imediatamente empossada.

Artigo 9º – As reuniões ordinárias da Diretoria serão trimestrais e as extraordinárias, quando se fizerem necessárias, desde que convocadas pelo Presidente ou Vice-Presidente, ou ainda, por qualquer sócio quite com a tesouraria, desde que o mesmo apresente requerimento fundamentado ao Presidente ou Vice-Presidente, subscrito por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos sócios em condições de voto.

Artigo 10 – O exercício de cargos da Diretoria e do Conselho Administrativo e Fiscal, não serão remunerados sob qualquer espécie e forma, todos os membros exercerão suas funções gratuitamente.

Artigo 11 – As decisões da Diretoria serão adotadas por maioria de votos, sendo que o voto do Presidente vale como desempate.

CAPÍTULO IV *Das Assembléias Gerais*

Artigo 12 – Haverá uma Assembléia Geral Ordinária no primeiro trimestre de cada ano, para apreciação das contas e do relatório do exercício findo;

Parágrafo Único – A eleição e posse da nova Diretoria, será na segunda quinzena de maio.

Artigo 13 – As Assembléias Gerais Ordinárias se realizarão em primeira convocação com o comparecimento mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios quites com a tesouraria.

Artigo 14 – Não havendo número legal para a realização das Assembléias Gerais, será convocada nova Assembléia no mesmo local após meia hora, com qualquer número de sócios quites com a tesouraria.

Artigo 15 – As Assembléias Gerais serão abertas pelo Presidente devendo logo de início a presidência da Assembléia ser posta à disposição do plenário que indicará um outro associado para presidi-la ou manter o Presidente que iniciou os trabalhos.

Artigo 16 – As Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas por deliberação da Diretoria, mediante aviso com discriminação dos motivos a tratar, publicando na imprensa local com antecedência mínima de cinco dias. Esta publicação do aviso na imprensa poderá ser substituída por aviso por escrito aos sócios, individualmente, com objetivo de que todos tenham conhecimento da Assembléia a realizar-se, sempre com o aviso entregue ciente, ou livro próprio para convocação futura.

Artigo 17 – Este Estatuto somente poderá ser alterado em Assembléia Geral, mediante voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Parágrafo Único – Será instituído pela Diretoria e submetido à aprovação unânime o regimento interno Associação.

CAPÍTULO V *Da Administração e Deveres dos Diretores*

Artigo 18 – A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e sete membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

Artigo 19 – As atribuições da Diretoria são:

- a) Convocar Assembléias Gerais;
- c) Resolver todas as questões pertinentes à administração e tomar medidas





necessárias e convenientes ao bom desempenho das finalidades da Associação;

- d) Admitir e demitir sócios, mediante manifestação referendada por Assembléia, após 60 dias do registro do Estatuto.
- e) Zelar pela conservação e aumento do patrimônio social e pelo conceito da Associação;
- f) Elaborar regimentos internos de todos os departamentos de sua responsabilidade, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- g) Manter conta bancária, cujo gerenciamento caberá ao Presidente e ao Tesoureiro, conjuntamente.
- h) Resolver os casos omissos neste Estatuto;

Artigo 20 – As reuniões da Diretoria só serão válidas com o comparecimento de no mínimo cinco Diretores (incluindo Conselho Administrativo e Fiscal).

Artigo 21 – Ao Presidente compete:

- a) Presidir as reuniões da Diretoria e abrir as Assembléias Gerais;
- b) Assinar Ordens de Pagamento com o tesoureiro e expediente com o Secretário em conjunto;
- c) Elaborar relatório circunscrito de todos os acontecimentos de sua gestão, apresentando à Reunião Ordinária a cada Trimestre;
- d) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- e) Constituir procuradores, inclusive com poderes Ad Judicia quando necessária a representação da Associação fora os casos previstos neste Estatuto;
- f) Nomear, promover e demitir funcionários e prepostos, fixando-lhes os vencimentos respectivos;
- g) Nomear comissões extraordinárias para execução de incumbências especiais, presidindo-as quando julgar necessário.

Artigo 22 – Ao Vice-Presidente compete:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituí-lo em falta ou impedimento.

Artigo 23 – Aos Secretários compete: Organizar e manter em ordem a correspondência da Associação, registro de sócios, redação das atas e demais serviços do expediente, assinando-os com o Presidente.

Artigo 24 – Ao Tesoureiro compete:

- a) Efetuar pagamentos e recebimentos, mediante documentos hábeis, os quais serão lançados em Livro Caixa autenticado, que será encerrado mensalmente;
- b) Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valores, especialmente depósitos, retiradas e empréstimos em estabelecimento de crédito;
- c) Manter em boa guarda e conservação os valores e o patrimônio da Associação;
- d) Apresentar balancetes trimestralmente.

Artigo 25 – Ao Conselho Administrativo e Fiscal compete:

- a) Assessorar os membros e funcionários da "**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RIVIERA NÁUTICA**" na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos.
- b) Fiscalizar sistematicamente a ação da Diretoria devendo verificar a exatidão das contas desta;
- c) Proceder exames periódicos na escrita fiscal da Associação, elaborando relatórios;
- d) Os balanços contábeis da Associação somente serão válidos depois de firmado pelo Conselho Administrativo e Fiscal e por Contador ou Técnico em Contabilidade habilitado;





CAPÍTULO VI
Do Patrimônio Social

Artigo 26 – O Patrimônio social da Associação será constituído por bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos ou haveres que venham a adquirir por compra, doação ou legado.

Parágrafo Único – O patrimônio social poderá ser onerado ou alienado somente em caso de comprovada necessidade da Associação, ou tendo em vista seu evidente progresso social.

Artigo 27 – A decisão da Diretoria com referência ao artigo anterior será ratificada pela aprovação de pelo menos 2/3 dos associados presentes na Assembléia Geral especialmente convocada para o fim específico.

Artigo 28 – A Associação terá duração ilimitada.

Artigo 29 – A Associação não será extinta enquanto houver no mínimo sete sócios que se proponham a mantê-la.

Artigo 30 – Os sócios não responderão individualmente pelas obrigações que a Diretoria contrair, expressa ou intencionalmente em nome da Associação.

Artigo 31 – Em caso de dissolução social, o patrimônio será doado a uma entidade assistencial do município.

Artigo 32 – O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2004 e entrará em vigor na data do seu registro em órgão competente na Comarca de Urupês.

Artigo 33 – Os membros da Diretoria não poderão usar o nome da Associação para fins de promoção pessoal.

Artigo 34 – Após a reunião do Conselho Deliberativo, foi formada a Diretoria fundadora, assim constituída por:

- Presidente – José Conceição Corrêa;
- Vice presidente – Wilson Francisco de Oliveira;
- 1o Secretário – Aparecido Valdir Cabrera;
- 2o Secretário – Esther Maria Senger Corrêa;
- 1o Tesoureiro – Sueli Ferreira Bereta;
- 2o Tesoureiro – Nair Aparecida Cinesi Tambellini

Conselho Administrativo e Fiscal: Cássia Aparecida Tambellini, Acássio Roberto Men, Jean Marcelo de Oliveira, Carlos Alexandrino de Souza, Valdecir Rascazzi, Lucia Cristina dos Santos e Sérgio Bertucci

Suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal: Antonio Jurandir Bayo, Cleber Valentim Massoneto, Heitor Noya e Flávio Correia da Silva.

Sales, 10 de abril de 2004.

Vanessa de Oliveira Amêndola
Advogada
OAB/SP 191.470

JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA
Presidente

APARECIDO VALDIR CABRERA
Secretário

RG nº 10.640.270



Reconheço por semelhança a firma
sumo de Valdir Cabrera
 Valdir Cabrera
 dou fé
 pindorama, 23 de abril de 2004
 Em teste da verdade.
 Roberto Augusto Breschi - Oficial
 Thais Augusto Breschi - Of. substituto

Valido e c/celo de autenticidade

Seios pagos p / verba (Res. S / 70)





DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Município de Sales - Com. de Urupês - Est. de São Paulo

Reconheço a (s) firma (s) de João Carlos Gasque
de Andreza Regina Guedes Lombrão

O referido a (s) de João Carlos Gasque
de Andreza Regina Guedes Lombrão da verdade

Em Teste 20 ABR 2004

Antonio Carlos Gasque - Tabelião
 Andreza Regina Guedes Lombrão - Subst. do Tabelião

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE URUPÊS - SP

Bel. Belmiro Fazoli **Marcos Antonio Furlan**
 Oficial Designado Oficial Substituto

Renata Cristina Siqueira Furlan
 Preposta Escrevente

Prénotação - Lº 01 sob. nº 252 fls. 137vº.

REGISTRADO sob. nº 170 fls. 397/403 Lº A.

AVERBADO sob. nº _____ fls. _____ Lº _____

Urupês (SP), 03 de Junho de 20 04.

Oficial, Renata Cristina Siqueira Furlan

- Renata Cristina Siqueira Furlan -
 Preposta escrevente



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE URUPÊS-SP.

Bel. Belmiro Fazoli
Oficial Designado
CGC.nº 49.063.746/0001-33

Rua José Bonifácio, nº.705 - Caixa Postal 14 - Cep.15.850-000 – Urupês-SP.

CERTIFICA que o presente título foi, nesta data, registrado sob **nº.170** às **páginas nºs.397/403**, no **Livro A**, de Registro de Pessoa Jurídica, o Estatuto Social da Associação dos Proprietários de Imóveis Riviera Náutica – APIRNA, com sede na cidade de Sales-sp, tendo sido protocolado **sob nº.252**, à folha 137vº.-Lº.01, aos 03 de Junho 2004, figurando como apresentante: José Conceição Côrrea, tendo sido praticado os seguintes atos:

EMOLUMENTOS DO SERVIÇO

Valor – R\$.0,00

| | | |
|-------------------------------------|-----|-------|
| 01 REGISTRO(S)..... | R\$ | 39,03 |
| 00 AVERBAÇÃO(ÕES)..... | R\$ | 0,00 |
| 00 VIAS EXCEDENTES..... | R\$ | 0,00 |
| 00 CERTIDÃO(ÕES)..... | R\$ | 0,00 |
| 00 PÁGINAS ADICIONAIS..... | R\$ | 0,00 |
| PRENOTAÇÕES..... | R\$ | 0,00 |
| SUBTOTAL..... | R\$ | 39,03 |
| AO ESTADO – 17,76%..... | R\$ | 11,09 |
| AO IPESP – 13,16%..... | R\$ | 8,23 |
| AO REGISTRO CIVIL – 3,29%..... | R\$ | 2,05 |
| AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – 3,29%..... | R\$ | 2,05 |
| CONDUÇÕES..... | R\$ | 0,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 62,45 |
| DESP. CORREIO..... | R\$ | 0,00 |
| DEPÓSITO..... | R\$ | 0,00 |
| A RECEBER..... | R\$ | 62,45 |
| A DEVOLVER..... | R\$ | 0,00 |

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, REFERENTE AOS ATOS, ACIMA RELACIONADOS.

URUPÊS-SP, 03 de Junho de 2.004.

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado



PELO INTERESSADO

Recebi a 1ª via deste recibo a/ o título devidamente formalizado.


URUPÊS, _____

ASS: _____

NOME: _____

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.329.925/0001-67 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/06/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS RIVIERA NAUTICA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APIRNA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO RUA OVIDIO ALVES DE ASSIS | NÚMERO 569 | COMPLEMENTO | |
| CEP 14.980-000 | BAIRRO/DISTRITO RIVIERA NAUTICA | MUNICÍPIO SALES | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2004 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **29/06/2004** às **09:36:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



EXMO. SR. TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE URUPÊS-SP.

JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, RG. 3.564.770, CPF. 195.560.808/30, residente e domiciliado à Rua Flávia Fernandes Izique Mendes, nº 744, Riviera Náutica, Sales, SP, na qualidade de representante legal da **Associação dos Proprietários de Imóveis Riviera Náutica – “APIRNA”**, vem por esta e na melhor forma de direito, com os documentos anexos exigidos pela legislação vigente, respeitosamente, **REQUERER** o registro da referida Associação.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sales, 23 de abril de 2004.

JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Município de Sales - Com. de Urupês - Est. de São Paulo
Reconheço a (s) firma (s) de José Conceição Corrêa
O referido de José Conceição Corrêa
Sales, 23 de abril de 2004 da verdade
Em Teste Ass.

Antonio Carlos Gueque - Tabelião
 Andreza Regina Guedes Lima, Subst. do Tabelião



**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE
IMÓVEIS RIVIERA NÁUTICA – “APIRNA”
Eleição da Diretoria – 2004-2005 e Posse**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, no município de Sales, Estado de São Paulo, reuniram-se o(a)s Senhores(as) Esther Maria Senger Corrêa, RG. 13.496.440-8, CPF. 036.338.718-88, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Flávia Fernandes Iziqque Mendes, nº 744, Riviera Náutica, Sales, SP.; Wilson Francisco de Oliveira – RG. 15.408.966, CPF. 062.357.568-01, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Barra do Garça, nº 249, Jardim Sales, Catanduva, SP.; José Pascoalino Bertocco, RG. 15.624.022, CPF. 049.684.948-40, brasileiro, casado, Serralheiro, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 3236, Parque Flamingo, Catanduva, SP.; José Conceição Corrêa, RG. 3.564.770, CPF. 195.560.808-30, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua Flávia Fernandes Iziqque Mendes, nº 744, Riviera Náutica, Sales, SP.; João Teixeira, RG. 8.352.282, CPF. 928.247.498-49, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Francisco Puzzo, nº 280, Solo Sagrado, Catanduva, SP.; Jean Marcelo Oliveira, RG. 26.759.413-6, CPF. 251.908.558-48, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Benedito Domingues, Cidade Jardim, São José do Rio Preto, SP.; Hilário Butarelo, RG. 4.801.947, CPF. 187.451.488-20, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Avenida 24 de Fevereiro, 1089, Catanduva, SP.; Devanil Raimundo Galoro – RG. 4.548.393-0, CPF. 715.762.588-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Angelina Picone, nº 571, Nova Odessa, SP.; Jéssica Ferreira Camargo, RG. 43.435.093-x, CPF. 338.682.318-11, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado à Rua João Dalto, nº 327, Catanduva, SP.; José Reis Garavelo, RG. 10.122.533, CPF. 005.224.238-25, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Santarém, nº 232, Catanduva, SP.; Flávio Correia da Silva, RG. 11.665.904, CPF. 582.068.338-20, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Assis, nº 115, Santa Bárbara D'Oeste, SP.; Sérgio Roberto Margotto, RG. 13.115.804, CPF. 002.554.208-70, brasileiro, casado, torneiro, residente e domiciliado à Rua Ituverava, nº 169, Jardim Primavera, Catanduva, SP.; Cleber Valentim Massoneto, RG. 21.635.143, CPF. 202.749.438-32, brasileiro, casado, encarregado de produção, residente e domiciliado à Rua Taquaritinga, nº 41, bairro Gabriel Hernandez, Catanduva, SP.; Acácio Roberto Men, RG. 11.353.925, CPF. 981.575.908-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 488, Urupês, SP.; Valdecir Roberto Rascazzi, RG. 9.085.581, CPF. 063.104.528-78, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua 21 de abril, 466, Catanduva, SP.; Carlos Alexandrino de Souza, RG. 13.419.268, CPF. 025.674.438-60, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Douradina, nº 198, bairro Sebastião Moraes, Catanduva, SP.; Antonio Manoel Mendes Batista, RG. 9.877.188, CPF. 056.527.888-60, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Bebedouro, 648, Catanduva, SP.; José Luiz Rotondo – RG. 16.217.998, CPF. 059.281.458-02, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Macapá, nº 479, Vila Santo Antonio, Catanduva, SP.; Josefa Maria Aparecida da Costa Rotondo, RG. 21.577.843, CPF. 109.290.178-70, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua Macapá, nº 479, Vila Santo Antonio, Catanduva, SP.; Wagner Velozo, RG. 11.767.521, CPF. 021.884.078-06, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua Edson Pupim, nº 540, Bairro Santo Antonio, São José do Rio Preto, SP.; João Carlos de Oliveira, RG. 20.276.060-1, CPF. 107.687.788-59, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Rua José Augusto Gongos, Solo Sagrado I, Catanduva, SP.; Cássia Aparecida Salles de Oliveira – RG. 9.827.332, CPF. 959.517.418-15, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua Joaquim Mariano Seixas, nº 190, São José do Rio Preto, SP.; Rubens Ferreira Coutinho, RG. 2.867.604, CPF. 115.991.548-20, brasileiro, casado,



**SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
E NOTARIAL**
Roberto Augusto Breschi
Aferição

PINDORAMA



aposentado, residente e domiciliado à Rua Coroados, 880, Parque Flamingo, Catanduva, SP.; Lucio de Souza, RG. 6.114.779, CPF. 734.073.648-49, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à Avenida Rio Brillhante, nº 459, Catanduva, SP.; Maria Luiza Silva Barbosa, RG. 25.010.357-6, CPF. 098.306.178-58, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua Francisco Ferreira, Pinto, nº 651, Novaes, SP.; José Domingos Fernandes Oliveira, RG. 8.852.937, CPF. 734.037.258-04, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Fernandes Herreira, nº 681, Novaes, SP.; Sueli Ferreira Bereta, RG. 4.065.517-4, CPF. 557.563.799-91, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Dalto, nº 327, Catanduva, SP.; Isilda Alves Souza Carneiro, RG. 14.402.399-4, CPF. 113.952.608-18, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada à Rua Ovídio Alves Assis, nº 834, Sales, SP.; Wilson de Souza Carneiro, RG. 4.438.831-7, CPF. 832.302.898-20, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Ovídio Alves Assis, nº 834, Sales, SP.; José Antonio Rampin, RG. 6.484.284, CPF. 529.157.788-68, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 1550, Catanduva, SP.; Jandira Furlan, RG. 8.211.277, CPF. 619.000.198-20, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Gustavo Martins Cerqueiro, nº 133, Urupês, SP.; Helena Américo de Lima Silva Toledo – RG. 17.193.643, CPF. 324.143.148-77, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Amendoim, nº 34, Santa Bárbara D'Oeste, SP.; Claudenice da Silva, RG. 21.555.815, CPF. 190.279.618-75, brasileira, casada, embaladora, residente e domiciliada à Rua do Milho, nº 59, Santa Bárbara D'Oeste, SP.; Vanessa Lidiê de Moraes Massoneto, RG. 23.905.397-7, CPF. 184.517.718-58, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Taquaritinga, nº 41, Catanduva, SP.; Vicente de Almeida, RG. 8.259.685, CPF. 888.329.968-04, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Cafelândia, nº 1127, Catanduva, SP.; Luiz Carlos dos Santos, RG. 16.877.378, CPF. 052.103.778-68, brasileiro, casado, serralheiro, residente e domiciliado à Rua Camanducaia, nº 45, Catanduva, SP.; Adacir da Silva Alves, RG. 11.954.862-8, CPF. 021.647.208-30, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado à Rua Américo José Dias, nº 930, Ibirá, SP.; Adriana Suzani Rodrigues Storino – RG. 21.633.428, CPF. 109.266.448-31, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Colina, nº 965, Catanduva, SP.; José Aparecido Alves Toledo, RG. 18.134.654-0, CPF. 086.075.288-95, brasileiro, casado, costureiro, residente e domiciliado à Rua Serra Formosa, nº 230, Americana, SP.; Rosana dos Santos Silva Toledo, RG. 23.005.077-3, CPF. 123.560.338-58, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada à Rua Serra Formosa, nº 230, Americana, SP.; João Lázaro de Toledo, RG. 17.193.642, CPF. 049.189.268-35, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado à Rua Amendoim, nº 34, Santa Bárbara D'Oeste, SP.; Ana Marta Martins, RG. 17.143.070, CPF. 086.744.718-46, brasileira, divorciada, contabilista, residente e domiciliada à Rua Pirajuí, nº 185, Vila Celso, Catanduva, SP.; Marlene Aparecida Castanha Cabrera, RG. 15.630.527-6, CPF. 177.933.468-07, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada no Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro Norte, Pindorama, SP.; Cássia Aparecida Tambellini, RG. 11.776.013, CPF. 075.093.278-30, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 592, Catanduva, SP.; Heraldo Rímolli, RG. 9.184.340, CPF. 068.719.838-05, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 592, Catanduva, SP.; Reginaldo Sérgio Martins, RG. 19.334.315, CPF. 080.706.218-93, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Concórdia, nº 714, Catanduva, SP.; Valter Luiz Sylvestrin, RG. 8.281.850, CPF. 015.857.088-01, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, nº 428, Catanduva, SP.; Ademir José Alonso Escandolex, RG. 8.515.418, CPF. 855.555.098-04, brasileiro, casado,

calheiro, residente e domiciliado à Rua Formosa, nº 278, Catanduva, SP.; Cleusa Barbosa Escandolex, RG. 14.171.558-8, CPF. 055.803.268-07, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Formosa, nº 278, Catanduva, SP.; Conceição Aparecida Martins Siqueroli, RG. 20.719.467-1, CPF. 109.464.748-93, brasileira, casada, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Ovídio Alves Assis, nº 668, Sales, SP.; Sérgio Bertucci, RG. 13.920.586, CPF. 038.290.128-29, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Endereço: Av. Palmares, 970, Jardim Bela Vista, Catanduva, SP.; Nilton Sérgio Bereta, RG. 14.727.915, CPF. 040.265.088-38, brasileiro, casado, funileiro, residente e domiciliado à Rua João Dalto, nº 327, Catanduva, SP.; Dinael Motta, RG. 13.920.960, CPF. 031.792.798-18, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado à Rua Gramado, nº 20, Catanduva, SP.; Heitor Noya, RG. 7.963.202, CPF. 364.061.128-49, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Salto, nº 401, Catanduva, SP.; Maria Denirce Rodrigues Noya, RG. 11.228.202, CPF. 070.441.318-36, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Salto, 401, Catanduva, SP.; Roberto Carlos Noya, RG. 14.562.969, CPF. 054.730.438-28, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Salomão Izar, nº 136, Catanduva, SP.; Clóvis Custódio, RG. 20.021.044, CPF. 102.773.838-97, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliada à Rua Flávia Fernandes Iziqie Mendes, nº 659, Riviera Náutica, Sales, SP.; Aparecido Valdir Cabrera, RG. 10.640.270, CPF. 040.756.158/71, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado no Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro Norte, Pindorama, SP.; Nair Aparecida Cinesi Tambellini, RG. 7.174.653, CPF. 042.352.918-82, brasileira, casada, Tesoureira, residente e domiciliada à Rua Campinas, nº 380, Higienópolis, Catanduva, SP.; Lucia Cristina dos Santos, RG. 8.490.721, CPF. 959.551.198-68, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Raul de Carvalho, nº 1018, São José do Rio Preto, SP. e Antonio Jurandir Bayo RG. 6.970.420, CPF. 785.602.928-53, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Caarapó, 176, Catanduva, SP. com a finalidade de realizar uma assembléia para implantação e eleição da Diretoria da **Associação dos Proprietários de Imóveis Riviera Náutica – "APIRNA"**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos. Obedecendo a ordem do dia para a qual fora convocada, esta reunião tem o seguinte teor: a) Criação da Associação dos Proprietários de Imóveis Riviera Náutica, doravante denominada "**APIRNA**"; b) eleição da Diretoria para o biênio 2004–2005; c) indicação dos nomes que comporão o Conselho Administrativo e Fiscal, cujos objetivos e atribuições serão discutidas em reuniões futuras; d) estabelecimento da necessidade de discussão do Estatuto Social. Iniciando-se os trabalhos discutiu-se os principais objetivos da **APIRNA**, quais sejam: a unificação dos proprietários para defender os interesses e proporcionar congraçamento de seus associados e mobilizar recursos para melhoria do loteamento. Estas atividades serão desenvolvidas através da **APIRNA**, a qual foi aceita por unanimidade. Após a fundação da Associação foi decidido que a diretoria administrativa terá mandato bienal, sendo que a primeira diretoria atuará no biênio 2004-2005, após isto foi aberta a discussão para formação da Diretoria e liberado para quem quisesse se candidatar ao cargo de Presidente, como ninguém quis se candidatar foi indicado o nome do Senhor José Conceição Corrêa e feita a votação por aclamação, o qual foi aceito por unanimidade. Logo após tomar posse, convidou os membros a seguir, para comporem os demais cargos, os quais aceitaram, ficando assim definida e também aprovada por unanimidade: Presidente – José Conceição Corrêa, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, RG. 3.564.770, CPF. 195.560.808/30, residente e domiciliado à Rua Flávia Fernandes Iziqie Mendes, nº 744, Riviera Náutica, Sales, SP.; Vice presidente – Wilson Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, RG. 15.408.966, CPF. 062.357.568/01, residente e

domiciliado à Rua Barra do Garça, nº 249, Jardim Sales, Catanduva, SP.; 1º Secretário – Aparecido Valdir Cabrera, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG. 10.640.270, CPF. 040.756.158/71, residente e domiciliado no Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Centro Norte, Pindorama, SP.; 2º Secretário – Esther Maria Senger Corrêa, brasileira, casada, enfermeira, RG. 13.496.440-8, CPF. 036.338.718/88, residente e domiciliada à Rua Flávia Fernandes Izique Mendes, nº 744, Riveira Náutica, Sales, SP.; 1º Tesoureiro – Sueli Ferreira Bereta, brasileira, casada, empresária, RG. 4.065.517-4, CPF. 557.563.799/91, residente e domiciliada à Rua João Dalto, nº 327, Jardim Mestrineli, Catanduva, SP.; 2º Tesoureiro – Nair Aparecida Cinesi Tambellini, brasileira, casada, Tesoureira, RG. 7.174.653, CPF. 042.352.918/82, residente e domiciliada à Rua Campinas, nº 380, Higienópolis, Catanduva, SP. O Conselho Administrativo e Fiscal ficou assim definido: Cássia Aparecida Tambellini, RG. 11.776.013, CPF. 075.093.278-30, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 592, Catanduva, SP.; Acácio Roberto Men, RG. 11.353.925, CPF. 981.575.908-68, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 488, Urupês, SP.; Jean Marcelo de Oliveira, RG. 26.759.413-6, CPF. 251.908.558-48, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Benedito Domingues, Cidade Jardim, São José do Rio Preto, SP.; Carlos Alexandrino de Souza, RG. 13.419.268, CPF. 025.674.438-60, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Douradina, nº 198, bairro Sebastião Moraes, Catanduva, SP.; Valdecir Roberto Rascazzi, RG. 9.085.581, CPF. 063.104.528-78, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua 21 de abril, 466, Catanduva, SP.; Lucia Cristina dos Santos, RG. 8.490.721, CPF. 959.551.198-68, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Raul de Carvalho, nº 1018, São José do Rio Preto, SP. e Sérgio Bertucci, RG. 13.920.586, CPF. 038.290.128-29, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Endereço: Av. Palmares, 970, Jardim Bela Vista, Catanduva, SP. e os Suplentes são: Antonio Jurandir Bayo, RG. 6.970.420, CPF. 785.602.928-53, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Caarapó, 176, Catanduva, SP.; Cleber Valentim Massoneto, RG. 21.635.143, CPF. 202.749.438-32, brasileiro, casado, encarregado de produção, residente e domiciliado à Rua Taquaritinga, nº 41, bairro Gabriel Hernandez, Catanduva, SP.; Heitor Noya, RG. 7.963.202, CPF. 364.061.128-49, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Salto, nº 401, Catanduva, SP.; e Flávio Correia da Silva, RG. 11.665.904, CPF. 582.068.338-20, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Assis, nº 115, Santa Bárbara D'Oeste, SP. Nesta oportunidade, após a escolha de todos os membros da Diretoria, os mesmos tomaram posse dos seus respectivos cargos. Ficou estabelecido que a sede provisória da “APIRNA” será na rua Ovidio Alves de Assis, nº 569, Riviera Náutica, no município de Sales, estado de São Paulo. Tendo sido de concordância de todos os membros da Diretoria Administrativa, procedeu-se ao registro desta ata.

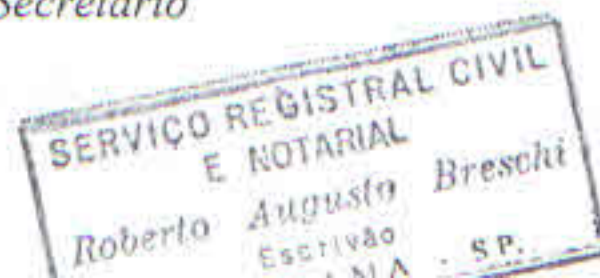
Sales, 10 de abril de 2004.

JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA
Presidente

APARECIDO VALDIR CABRERA
Secretário

Reconheço por semelhança a firma
de Aparecido Valdir Cabrera
do fé.
Pindorama, 31 de maio de 2004
Em testº da verdade.
 Roberto Augusto Breschi - Oficial
 Thalys Augusto Breschi - Of. substituto

Vinissa de Oliveira Amendola
Advogada
OAB/SP 191.470



Válido e selo de autenticidade

ORÇÃO DE REGISTRO
SALAS
450
Andrezza Regina Guedes Lomba
Substituta
Tabellão



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Município de Sales - Com. de Urupês - Est. de São Paulo
Reconheço a(s) firma(s) *Antônio Casqueiro e Família*
de *Antônio Casqueiro* *Antônio Casqueiro* e *Família*
em *09/11/2004* para a veracidade
de *Antônio Casqueiro* *Antônio Casqueiro*
Antônio Casqueiro *Antônio Casqueiro*
Antônio Casqueiro Casqueiro Tabellão
Andrezza Regina Guedes Lomba. Subst. do Tabellão

Antônio Casqueiro
Antônio Casqueiro
Antônio Casqueiro
Antônio Casqueiro